Para o mesmo Sarg.to Mor de Parnagua

Tenho prezente a carta de vm.ce de 18 de Fevereiro, e sem embargo de persuadirme a que nela vm.ce me reprezenta devo segurarlhe, que nada me hé tão sencivel como as entrigas dessa Vila, e a dezonião em que se achão os unicos dois homens, que pelos seus Cargos estavão obrigados a destruir todos aqueles, e dar ao Povo ideya e a melhor armonia, e que só tinhão por ponto de vista o servisso do Seu Soberano, e o socego publico, já tenho perdido as esperanças desta felicidade, Deos a dê mandando novo Ministro para essa terra, onde não posso descubrir modo de evitar tanto quanto nela se fas e se dis.

Para cazos semelhantes como o de Felipe de Macedo hé que S. Mag.e tem os Ministros e eu me não posso dispensar de me servir deles para semelhantes averigoaçoens, se nelas eles faltão ao que devem, não sendo eu o culpado deste procedimento devo defirir pelos documentos judiciaes que eles me aprezentão, isto sucede com o dito Felipe de Mascedo, onde vi o depoimento do Cap.m Policarpo Eloy, que nenhum respeito humano o fazia obrigar a jurar contra a parte, que tinha dado, porq' nisto faltava a sua honra. Hé quanto posso dizer a vm.ce neste particular.

Fico certo em vm.ce mandar entregar o Escravo a Gabriel Pereira. D.s g.e a vm.ce. São Paulo a 1.º de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo

Atendendo a conta que o Cap.m Manoel Pereira de Faria deo em carta de 24 de Fevereiro ao Ajudante Manoel da Cunha Gamito das insolencias, e dezaforo com que João Pinto se valeo do indulto de vir no servisso para perturbar não só os moradores de Iguape, mais aos Paradeiros e Canoeiros destinados ao Real Serviço, Ordeno a vm.ce que logo que receber esta o mande prender a minha ordem na cadeya dessa Vila, onde ficará capturado thé determinação minha. D.s g.e a vm.ce. São Paulo ao 1.º de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //